



C.M.V.
Proc. Nº 3881, 17
Fls. 01
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação n. 2035 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador ~~LUIZ MAYR NETO~~ apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127, e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

CEMEI Alberto Juliano Senna

- Compra de material de consumo; material de higiene (papel higiênico e papel toalha para banheiros);

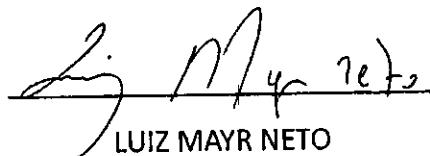
JUSTIFICATIVA

Conforme constatação em loco pelo Gabinete deste vereador, a CEMEI Alberto Juliano Senna demanda atenção para itens básicos de higiene, tanto para uso dos alunos, como para servidores.

Desta forma, sabendo da relevância da educação para o desenvolvimento do município, necessário que se dê atenção a estrutura física de nossas escolas.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 10 de agosto de 2017.


LUIZ MAYR NETO

Vereador